

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/166/09/449^a
Data: 13/07/2012
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Autorização para a aquisição de 1 (uma) bomba submersível portátil para águas servidas.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/166/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar a aquisição de uma bomba submersível com motor de 13,5 CV, valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), prazo para pagamento de 30 (trinta) dias, nos termos do Relatório, onerando o item orçamentário: 01101 – conta razão: 6161111124 – centro financeiro: OFICINAS.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
13/07/2012

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: T/166/2012

Data: 13/07/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para a aquisição de 1 (uma) bomba submersível portátil para águas servidas.

I. HISTÓRICO

A equipe de manutenção do Departamento de Serviços Técnicos, lotada na Usina Elevatória de Traição, utiliza, uma bomba submersível de 6", do tipo Jumbo, com motor de 13,5 CV, para a realização de drenagens de águas acumuladas nos vãos das unidades de bombeamento, nas cavas das comportas e nas galerias pluviais existentes na Usina de Traição, na Barragem de Retiro, na estação de bombeamento Eduardo Yassuda e na Barragem Móvel.

Esta bomba, atualmente, encontra-se danificada e sem condições de utilização, devido a desgastes em seus componentes, decorrentes do longo período de operação e da qualidade das águas, sendo sua recuperação economicamente inviável.

Justificativa da Aquisição:

Reposição de equipamento fundamental para drenagem das águas acumuladas nas unidades de bombeamento, nas cavas das comportas e nas galerias pluviais da Usina de Traição, da Barragem de Retiro, da estação de bombeamento Eduardo Yassuda e da Barragem Móvel, afim de que possam ser realizados os serviços de manutenção preventiva ou corretiva em suas instalações.

II. RELATÓRIO

Em síntese, o escopo compreende na aquisição de 1 (uma) bomba submersível com motor de 13,5 CV.

A aquisição deverá ser realizada, mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e normas da EMAE.

O prazo de fornecimento deverá ser no máximo de 30 (trinta) dias corridos.

O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) base – abril/2012.

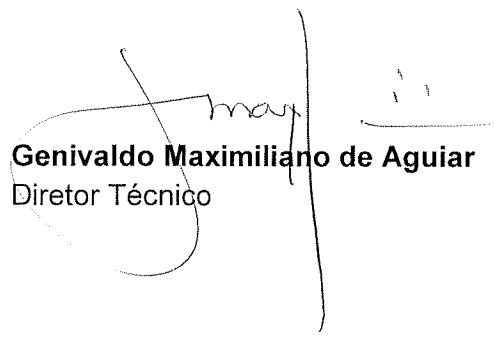
III. CONCLUSÃO

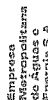
Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

Autorizar a aquisição de uma bomba submersível com motor de 13,5 CV, valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), prazo para pagamento de 30 (trinta) dias,



nos termos deste relatório, onerando o item orçamentário: 01101 – conta razão:
6161111124 – centro financeiro: OFICINAS.


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico



Obv.

30/09/12

TOTAL (RS)

MOEDA BASE

ível 15 CV para drenagem de águas servidas

ചിന്തിക്കുക

RESPONSÁVEL

SN

REVISADO EM

07-mai-12

